

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 92

n. 103

São Paulo

sexta-feira, 4 de junho de 1982

PODER EXECUTIVO

Secretarias de Estado

CASA CIVIL

Secretário: CALIM EID

DECRETOS DE 3-6-82

AUTORIZANDO,

em caráter excepcional, o afastamento de CARMEM DE ALMEIDA DA SILVA, RG 4.162.661, Enfermeira, padrão 9-A, do Hospital das Clínicas, da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, realizar estágio no Setor de Recuperação Pós-Anestésica no C.H.U., em Pitidê Salpetière, Paris - França, a partir de 15-1-82 e pelo prazo de 1 ano;

em caráter excepcional, o afastamento de DULCINEIA BRUZZO BESAN, RG 6.121.436, Biologista, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, realizar treinamento no Laboratório de BCG do Instituto Nacional de Higiene do México, no México, a partir de 15-5-82 e pelo prazo de 30 dias.

CONSIDERANDO AUTORIZADO,

em caráter excepcional, o afastamento de:

LUIZ CUSCHNIR, RG 3.801.492, Médico Assistente, padrão 12-A, do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, quando, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, participou de estágio, estudo e treinamento no Moreno Institute World Center of Psychodrama, realizado em Beacon - Nova Iorque - Estados Unidos da América do Norte, no período de 15 a 27-12-81;

SUELY BELINHA ROLNIK, RG 4.190.494, Psicóloga, padrão 5-A, do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, quando, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, estagiou no Hospital dos Enfants Malades, em Paris-França, no período de 8-12-81 a 8-3-82;

HELENA SUEKO KUSAHARA, RG 6.111.424, Técnico de Nível Superior Especializada em Energia Nuclear, do Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares, da Secretaria da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, quando, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, estagiou em Bochum-Alemanha Federal, a partir de 11-1-82 e pelo período de 3 meses.

DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 3-6-82

No processo HC-2.618-81-D, sobre afastamento: "Diante do pronunciamento do Superintendente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, acolhido pelo Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil, considero autorizado o afastamento de CLARA DE ROSA CARELLI, RG 1.361.030, Médico Assistente, padrão 12-A, admitida sob o regime jurídico da C.L.T., do Instituto de Ortopedia e Traumatologia da referida autarquia, quando, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participou do XIV Congresso Internacional de La Federación Mundial de La Hemofilia, realizado em São José - Costa Rica, no período de 2 a 8-7-81."

No processo HC-3.379-81-E, sobre afastamento: "Diante do pronunciamento do Superintendente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, acolhido pelo Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil, considero autorizado o afastamento do Dr. NORBERTO ESTEBAN GALIANO, RG 5.332.096, Médico Assistente, padrão 13-A, admitido sob o regime jurídico da C.L.T., do Instituto do Coração da referida autarquia, quando, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participou do Curso Internacional de Angioplastia Transluminal Coronária, realizado em Atlanta-Georgia-Estados Unidos da América do Norte, no período de 28-8 a 5-9-81."

No processo HC-3.457-81-D, sobre afastamento: "Diante do pronunciamento do Superintendente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, acolhido pelo Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil, considero autorizado o afastamento de ARLETE PESSI QUELLI DA SILVA, RG 8.956.382, Assistente Social, padrão 6-A, admitida sob o regime jurídico da C.L.T., do Instituto de Ortopedia e Traumatologia, da referida autarquia, quando, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participou do II Congresso Brasileiro de Humanização de Hospital e da Saúde, realizado em São Paulo-Capital, no período de 13 a 15-8-81."

No processo HC-3.687-81-I, sobre afastamento: "Diante do pronunciamento do Superintendente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, acolhido pelo Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil, considero autorizado o afastamento do Dr. PAULO ROBERTO CAMARCO, RG 3.533.142, Médico Assistente, padrão 12-A, admitido sob o regime jurídico da C.L.T., do Instituto do Coração, da referida autarquia, quando, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, empreendeu viagem aos Estados Unidos da América do Norte, a fim de visitar unidades de pesquisa e serviços de Angiocardiógrafias e apresentar trabalhos científicos em Rochester e Atlanta, bem como visitar unidades de experimentação Cardiológica em São Francisco e Palo Alto, no período de 28-8 a 10-9-81."

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÃO DE 3-6-82

AUTORIZANDO,

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de RUTH APARECIDA DE FREITAS LOURENÇO, RG 3.967.943, Escrivente, padrão 9-A, temporária, do Hospital Psiquiátrico de Ribeirão Preto, do Departamento Psiquiátrico I, da Coordenadoria de Saúde Mental da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria da Cultura, até 31-12-82.

RESOLUÇÃO DE 1-6-82

RETIFICAÇÃO

AUTORIZANDO,...

Onde se lê:- o afastamento do Bel. PAULO NORBERTO DE ARRUDA DA PAULA,...

Leia-se:- o afastamento do Bel. PAULO NORBERTO ARRUDA DA PAULA,...

SEÇÃO II

ATOS REFERENTES AO PESSOAL

Sumário

SECRETARIAS	Pág.
Casa Civil	1
Informação e Comunicações	—
Economia e Planejamento	3
Justiça	3
Promoção Social	4
Segurança Pública	5
Fazenda	8
Agricultura e Abastecimento	9
Educação	11
Saúde	35
Obras e do Meio Ambiente	39
Transportes	39
Administração	40
Trabalho	—
Cultura	—
Indústria e Tecnologia	51
Esportes e Turismo	51
Interior	52
Negócios Metropolitanos	—
Desburocratização	—
UNIVERSIDADES	
Universidade de São Paulo	52
Universidade Estadual de Campinas	53
Universidade Estadual Paulista	53

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

PORTARIAS DA DIRETORA DE 3-6-82

DISPENSANDO,

a pedido, nos termos do art. 59, I, § 1º, item 1, da L.C. 180-78, a partir de 27-5-82, LIA ROSSI GILOS, RG. 9.979.268, Recepcionista, temporária, do SQF-II-QCC, padrão 11-A, da E.V.1, T-I, da L.C. 247-81, em virtude de ter sido admitida para outra função pública.

TORNANDO SEM EFEITO,

nos termos do art. 52, § 3º, da Lei 10.261-68, o decreto publicado em 17-4-82, na parte em que, nos termos do art. 20, II, da L.C. 180-78, nomeou as abaixo relacionadas, para exercerem, em caráter efetivo e em jornada completa de trabalho, os cargos de Escrivente, do SQF-III-QCC, padrão 8-A, da E.V.1, T-I, da L.C. 247-81:

TEREZINHA HARUMI INADA, RG 13.401.470;
GENI GRECI CAMILLO, RG 8.223.558;
IDALINA DE FREITAS, RG 7.260.803; e
SILVIA DE CASSIA PADOAN, RG 12.288.702, vagas em decorrência das transposições de Sirlene Girodo, Maria Aparecida Ferreira Rendi, e das exonerações de Emilia Stefania de Machado Nobrega e Wanderley Padovani Perizzotto, classificados na Assessoria Técnico Legislativa.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE TRANSPORTES

PORTARIA DO DIRETOR, DE 28-5-82

APLICANDO,

nos termos dos arts. 251, II e 254, § 1º, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 33, da Lei 500-74, a pena de suspensão por 5 dias, a ORLANDO CORRÊA DA SILVA, RG 7.497.151, Motorista, temporário, padrão 7-A, do SQF-II-QCC, por infringência do disposto no art. 241, XIII, da Lei 10.261-68.

Casa Militar

PORTARIA DE 3-6-82

DISPENSANDO,

a pedido, a contar de 24-5-82, o Major PM EDSON SAMPAIO, da função de Chefe da Seção de Finanças da Casa Militar, consequentemente, a responder pelo expediente da referida Seção o 1º Tenente PM ADONIS MARCUS GRILLO.

Hospital das Clínicas de São Paulo

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

CONTRATOS EM LA CONSOLIDACIÓN DAS LEIS DO TRABALHO

MÉDICO ASSISTENTE - PAULO LUIZ DE MELO FERREIRA, matr. 19.243, - RG 5.363.058, a partir de 6.1.82, proc. 245/82/T. TELEFONISTA - IZABEL GREGES INACIO, matr. 25.006, RG 11.324.212, a partir de 12.3.82, - proc. 1019/82/H.

VACINAÇÃO CONTRA PARALISIA INFANTIL

12 JUNHO

MENORES DE 5 ANOS

SECRETARIA DA SAÚDE